DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ocauçu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ocaucu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO N.º 3.608/2025 DE 14 DE AGOSTO DE 2025 =

(FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica instituída a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Ocauçu no PROJETO ESTADUAL DO LEITE "VIVALEITE" desenvolvido por meio de convênio entre o Município de Ocauçu e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n.º 44.569/99 alterado pelo Decreto n.º 45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – ROSEMEIRI LIVERO AUDI DE AGUIAR – RG: 13.788.164-2 SSP/SP - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO TITULAR

I – RAQUEL MASSOTI GUIMARÃES DE OLIVEIRA – RG: 21.735.926 SSP/SP - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO SUPLENTE

II – MARCIA REGINA ESPIN DE CARVALHO - RG: 42.663.938-8 SSP/SP - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ÁREA DA SAÚDE TITULAR

II – JULIANA BARBOSA ALBERTO - RG: 63.578.512-2 SSP/SP - REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ÁREA DA SAÚDE SUPLENTE

III – IZIS DOS SANTOS COSTA E SILVA - RG: 46.148.986-7 SSP/SP - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE TITULAR

III – CÍCERA DE LOURDES ROCHA - RG: 22.732.009-8 SSP/SP - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SUPLENTE

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 14 DE AGOSTO DE 2025.

_____
João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

_____
Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

.....

Município de Ocauçu

*Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516*
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 004/2025

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA Prefeito do Município de Ocauçu, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Convocar as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da "**AUDIÊNCIA PÚBLICA"** conforme preceituam os termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratará de assuntos pertinentes à proposta e a elaboração do **"PPA – Plano Plurianual – 2026/2029"** e da **"LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2026"**, na qual serão colhidas e recebidas sugestões e propostas "**por escrito**".

A forma de participação e apresentação de contribuições através de propostas de indicação para o PPA 2026/2029 e LOA 2026 será informada durante a audiência pública bem como de forma ONLINE através do endereço: https://www.ocaucu.sp.gov.br/audiencia-publica ou através dos e-mails: finanças@ocaucu.sp.gov.br ou contabilidade@ocaucu.sp.gov.br até o dia 27/08/2025.

As contribuições e as críticas recebidas sobre o assunto e demais dados específicos sobre a matéria, objeto desta AUDIÊNCIA PÚBLICA estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração.

DATA: 27 de agosto de 2025 (Quarta-Feira)
HORÁRIOS:
10h30min
15h30min
19h30min
LOCAL: Auditório Rosana Colombo
Avenida Celeste Casagrande n.º 204

E-mail: **prmno@uol.com.br** **contabilidade@ocaucu.sp.gov.br**

Município de Ocauçu

*Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516*
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Município de Ocauçu, SP, em 14 de agosto de 2025.
"AUDIÊNCIA PÚBLICA" conforme preceitua os termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que tratará de assuntos pertinentes à elaboração do **"PPA – Plano Plurianual – 2026/2029" e da LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2026**, na qual serão colhidas e recebidas sugestões e propostas "**por escrito**" sobre as obras e serviços públicos que, em caráter de prioridade deverão ser iniciados, executados e implantados a partir de 2026/2029.

CONTRIBUIÇÃO DE MUNÍCIPES E PARTICIPANTES

Nome	RG n.º	Assinatura

Município de Ocauçu

*Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516*
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

AUDIÊNCIA PÚBLICA PPA 2026/2029 E LOA 2026

Abaixo se encontra os dados para participação da Audiência Pública para elaboração do **"PPA – Plano Plurianual – 2026/2029"** e da **"LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2026"**.

AUDIÊNCIA P'ÚBLICA

É a forma como a Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, no Inciso I, § 1.º do Artigo 48, garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

O **Plano Plurianual** (**PPA**), previsto no art. 165 da Constituição Federal, e no artigo 219 da Lei Orgânica do Município de Ocauçu, é um plano de médio prazo, que estabelece as diretrizes, objetivos e metas a serem seguidos pelo Governo Municipal ao longo de um período de quatro anos.

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias** (**LDO**) tem como principal finalidade orientar a elaboração do orçamento fiscal e da seguridade social e de investimento do Poder Público, no âmbito municipal, inclui os poderes Executivo, Legislativo e as empresas e autarquias públicas. Busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas da administração pública, estabelecidas no Plano Plurianual, de acordo com o art. 165, § 2º da Constituição Federal.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A realização da audiência pública cumpre a legislação e respeita o princípio da transparência.

Os cidadãos podem participar da Audiência Pública ora convocada e fazer sugestões presenciais e pela internet através do site oficial do Município: www.ocaucu.sp.gov.br ou através dos e-mails: finanças@ocaucu.sp.gov.br ou contabilidade@ocaucu.sp.gov.br.

A **Lei Orçamentária Anual (LOA)** é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. Cabe ao Chefe do Executivo Municipal enviar ao Legislativo Municipal o **Plano Plurianual (PPA)**, o projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**.

A **Lei Orçamentária Anual** estima as receitas e fixa as despesas do Governo para ano subsequente, visa concretizar os objetivos e metas propostas no **Plano Plurianual (PPA)**, segundo as diretrizes estabelecidas pela **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**.

Município de Ocauçu

*Avenida Celeste Casagrande, n.º 204 - Fones: (0**14) 3475-1204 - Fax: 3475-1516*
CEP 17.540-023 - O C A U Ç U / S P - CNPJ: 44.482.248/0001-01

" Ocauçu Cidade Amiga "

Portanto o cidadão através dos canais acima mencionados tem a oportunidade de indicar qual(is) área(s) da administração devem ter prioridade dentre as diversas áreas de atuação da administração municipal, bem como, descrever o que devemos fazer no exercício de 2026.

A participação da população vai auxiliar o Município de Ocauçu a identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública.

Participe da elaboração do **"PPA – Plano Plurianual – 2026/2029"** e da **"LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2026"**, apresentando as prioridades que julgar mais relevantes para o Município, contribuindo para que o planejamento municipal seja elaborado de forma participativa e transparente.

E-mail: **prmno@uol.com.br** **contabilidade@ocaucu.sp.gov.br**